

PuogX nº 221/1953

PROTÓCOLO

FLS. \_\_\_\_\_

LIV. Nº. \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Of. 160 - (Projeto Lei 221)*

Data: *15 - 9 - 53*

Assunto: *Restituição de impostos Luiz Bonamio*  
*(autônico)*

Distribuição: *Economia e Finanças*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF/160/53

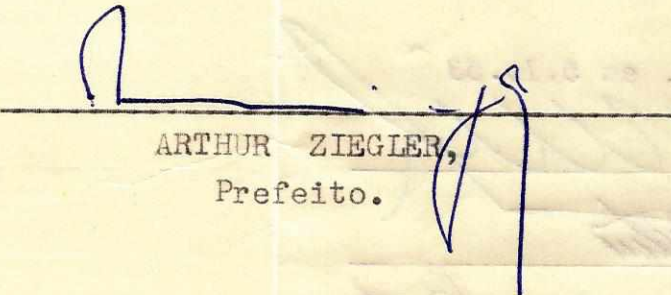
Bento Gonçalves, 15 de setembro de 1953.

Senhor Presidente,

Tendo Luiz Bonamigo, residente e domiciliado à Linha Graciema, 4º distrito deste município, alegado que, apesar de haver - cessado os trabalhos de sua olaria, durante os anos de 1950 e 1951, pa - gou os respectivos impostos, visto que, por esquecimento, deixou de re - querer a competente baixa, continuando, assim, lotado, pede a devolu - ção da importância paga, que é de Cr\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro cruzeiros), conforme consta do incluso processo sob nº 199.

Trata-se, portanto, de uma cobrança legal, de vez - que o requerente deixou de solicitar, em tempo oportuno, a respetiva - baixa, cabendo-lhe, exclusivamente a culpa de tal pagamento, mas, por outro lado, não tendo funcionado sua olaria, segundo ficou provado, não seria justo que pague os impostos referentes a uma profissão ou indús - tria que esteve paralizada, sem produzir qualquer lucro. Estamos, des - sa forma, em face de um caso especial, que não é o de simples restitui - ção de impostos cobrados indevidamente, pelo que encaminho a essa di - gna Câmara Municipal o incluso projeto de Lei, autorizando a restitui - ção pleiteada, a fim de que possa ser apreciado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

  
ARTHUR ZIEGLER,  
Prefeito.

A Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL

DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

N/CIDADE

Dat./ft



1/12/53  
A Comissão de  
Tribuna e Fi-  
nanças para dizer.

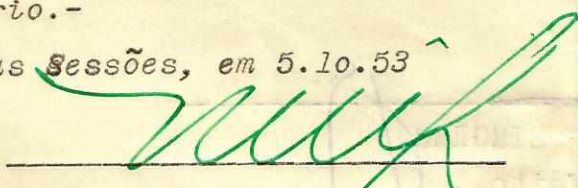
Em 2/10/953  
Joaquim  
Presidente

Sr. Presidente

Esta Comissão examinando o presen-  
te projeto de lei que restitue im-  
postos pagos na importância de Cr.  
1.124,00 ao sr. Lutz Bonamico, é  
de parecer do seguinte:

- 1) A Comissão acha estranho que si  
como alega o requerente NÃO  
EXERCEU ATIVIDADE COM SUA OLA-  
RIA NOS ANOS DE 1950 e 1951,  
tenha o mesmo pago religiosamen-  
te os impostos desses anos
- 2) Que mesmo admitindo a hipótese  
do mesmo pagar indevidamente os  
impostos de 1950, por que razão  
voltou a pagar em 1951, si tam-  
bem nenhuma atividade desenvol-  
veu sua olaria?
- 3) Dessa forma parece-nos bastan-  
te complexa as alegações, razão  
pela qual deixamos a delibera-  
ção merecida, a cargo do plená-  
rio.-

Sala das Sessões, em 5.10.53

  
  
João Maria Bentancor

Indeprido unanimi-  
mente. Comunicar-se  
ao sr. Lutz Bonamico  
e fal.

Em 5.10.953  
Joaquim  
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 221

de 15 de setembro de 1953.

### AUTORIZA A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS.

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a restituição de impostos de licença e indústria e profissões pagos por LUIZ BONAMIGO, durante os exercícios de 1950 e 1951, correspondentes à quantia de Cr\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 1953.

---

ARTHUR ZIEGLER,  
Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl.            Data supra.

.....  
Secretário do Município